



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 235/2013.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO O SR. ERINALDO ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado **A PEDIDO** o Sr. ERINALDO ALVES, portador do CPF. Nº 964.076.705-00 e RG. Nº 3.019.067-3-SSP/SE, nascido em 12.06.1979, filho de Francisco Manoel Alves e de Maria Odete Alves, funcionário do quadro efetivo no cargo de **Professor Pedagogo**, matrícula nº 953, nomeado no concurso público nº 01/2006, que ora exercia nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

09 DEZ. 2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.813.355-15